

# **XL Concurso Literário Felipe D'Oliveira - Conto, Crônica e Poesia**

## **Edição – 2017**

### **REGULAMENTO**

#### **1 - Participação:**

1.1 – O Concurso Literário Felipe D'Oliveira, que visa homenagear a memória do poeta santa-mariense que lhe empresta o nome, bem como estimular novas produções literárias nas modalidades Conto, Crônica e Poesia, é dirigido a candidatos de nacionalidade brasileira, residentes no país ou no exterior.

1.2 - Objetivando dar oportunidade a novos valores, os candidatos classificados em primeiro lugar em cada modalidade do concurso ficam impedidos de concorrer nessa mesma modalidade pelo período de três (3) anos, a contar da data de premiação.

1.3- Os candidatos poderão concorrer nas três (03) modalidades literárias: Conto, Crônica e Poesia, obedecendo a um limite de até três (03) trabalhos por modalidade.

#### **2 - Inscrição:**

2.1 - As inscrições estarão abertas durante o período de: **2 de maio a 9 de junho de 2017 das 8h às 12h e das 13h às 17h**, na Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide - Av. Presidente Vargas, 1300-Santa Maria- RS, Brasil, CEP 97015 -510  
Informações: [bpmhbsm@yahoo.com.br](mailto:bpmhbsm@yahoo.com.br) - Fone: **(55) 3218 1396**

2.2 - Para as inscrições feitas pelo correio, terá validade a data de expedição, comprovada através de carimbo postal.

2.3 – A inscrição de cada trabalho deverá ser efetuada separadamente através de ficha própria (em anexo), a qual poderá ser foto copiada ou obtida através do site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br) (neste caso deverá ser impressa em modelo paisagem).

O preenchimento da ficha deve ser completo e vir digitalizada ou em letra de forma.

No caso da modalidade Crônica, o texto deverá obedecer a uma extensão máxima de (03) laudas.

Na modalidade Conto o texto deverá obedecer a uma extensão máxima de (10) laudas. Nesses documentos, **NÃO** deverá constar o nome do autor, os pseudônimos são obrigatórios e deverão ser colocados logo abaixo do título do texto e alinhados à direita.

2.4 – No caso de concorrer em mais de uma modalidade, o candidato deverá realizar a inscrição em cada modalidade separadamente.

2.5 – A ficha de inscrição deverá ser colocada num envelope pequeno, identificado externamente pela ficha nº 2 (em anexo).

As três vias impressas deverão ser depositados num outro, tamanho ofício, no qual será afixada externamente a ficha nº 1 (em anexo), devidamente preenchida.

#### **3 - Seleção:**

3.1 - A seleção e premiação dos trabalhos será realizada por uma Comissão Julgadora composta de três (3) membros para cada modalidade, residentes ou não em Santa Maria e indicados pela Secretaria de Município da Cultura Esporte Lazer, ouvidas as instituições e entidades ligadas à área de Letras.

3.2 - A identificação dos concorrentes será feita após a decisão da Comissão Julgadora, quando os envelopes fechados que acompanham os trabalhos serão abertos.

3.3 – O não cumprimento, ou violação de qualquer uma das regras deste regulamento resultarão na desclassificação dos trabalhos.

**Parágrafo Único** – Os trabalhos selecionados **deverão ser encaminhados** para a Comissão Organizadora do Concurso, via email - [bpmhbsm@yahoo.com.br](mailto:bpmhbsm@yahoo.com.br) **após a publicação do resultado final** em documento no formato .doc, ou compatível com MS Word, em tamanho 12, na fonte Times New Roman, espaço 1,5 (deve constar: modalidade (conto, crônica ou poesia), título, nome completo do autor, cidade procedente e o texto)

**Observação: Os textos selecionados deverão vir corrigidos de acordo com as novas regras ortográficas da Língua Portuguesa. Sendo assim a correção do seu texto, para edição do livro, fica sob a responsabilidade do autor.**

A Comissão Organizadora decidiu **NÃO MAIS** exigir envio de CD para evitar a desperdício e contribuir com a sustentabilidade.

#### **4 - Premiação:**

4.1 – O primeiro colocado em cada modalidade receberá um prêmio no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) e certificado.

4.2 – Aos candidatos que obtiverem 2º e 3º lugares em cada modalidade serão conferidos certificados.

4.3 – Será concedido um Prêmio de Incentivo Local em cada modalidade, dirigido exclusivamente a candidatos naturais de Santa Maria ou residentes na cidade há mais de dois (02) anos. Essa premiação somente se dará mediante a apresentação de comprovante de residência ou documentação afim.

4.4 - O valor do prêmio de incentivo será de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) em cada modalidade.

4.5 - Caso a seleção do vencedor em âmbito local recaia sobre o 1º colocado em âmbito nacional, este não terá direito ao Prêmio-Incentivo.

4.6 - A critério da Comissão Julgadora, poderão ser atribuídas até três (3) Menções Honrosas em cada modalidade.

**Observação: Sobre os valores das Premiações incidirão retenção de Impostos conforme legislação vigente.**

#### **5 - Publicação:**

5.1- Os três (3) primeiros trabalhos classificados em cada modalidade serão publicados, em forma e data a serem posteriormente anunciadas.

5.2 - Os trabalhos distinguidos com Menção Honrosa poderão também ser publicados, para o que os selecionados cederão os direitos autorais.

5.3 - A entrega dos prêmios será feita em agosto, em Sessão Solene do Mês da Cultura de Santa Maria e durante a semana do aniversário do poeta Felipe D'Oliveira.

#### **6 - Disposições Gerais:**

6.1 - No ato das inscrições, o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

6.2 - As decisões de seleção e premiação das comissões de cada categoria terão caráter irrecorrível.

6.3 - Os trabalhos inscritos e não selecionados deverão ser retirados em um prazo de 30 (trinta) dias seguintes à premiação, na Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide. Após essa data, serão encaminhados para as cooperativas de materiais recicláveis.

6.4 - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela instituição promotora.

**7 – Cronograma:**

Inscrição: **2 de Maio a 9 de Junho de 2017**

Seleção: **26 Junho a 31 de Julho de 2017**

Resultado: **3 de Agosto de 2017**

Premiação: **23 de Agosto de 2017**

**Observação: Com exceção da data das inscrições, as restantes datas estão sujeitas à mudanças, conforme o número de inscritos e as necessidades de edição e planejamento do livro.**

XL Concurso Literário Felipe D'Oliveira – 2017					Ficha de Inscrição	
	Documento de Identidade		CPF			
	<input type="text"/>		<input type="text"/>			
Categoria						
<input type="text"/> Conto( )		<input type="text"/> Crônica( )		<input type="text"/> Poesia ( )		
Nome Completo						
<input type="text"/>						
Endereço		N° Apto.				
<input type="text"/>		<input type="text"/>			<input type="text"/>	
Bairro	CEP	Cidade	UF	Fone		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Banco	N° da Conta	N° da Agência	Cidade	UF		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Local e Data			Assinatura			
<input type="text"/>			<input type="text"/>			
E-mail						
<input type="text"/>						
<b>Ficha N° 1</b>			<b>Ficha N° 2</b>			
Preencha-a e cole no exterior do envelope maior			Preencha-a e cole no exterior do envelope menor			
Título da Obra : _____			Título da Obra : _____			
_____			_____			
Pseudônimo : _____			Pseudônimo : _____			
_____			_____			
Categoria : _____			Categoria : _____			
_____			_____			